

EM 29/06/99
ORDEN DO DIA



EXPEDIENTE DO DIA
EM 29/06/99
J. A. A. A.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER EM CONJUNTO
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0018/99
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

09

Relatório:

Através da Mensagem nº 009 de 29/06/99, Exmº Sr. Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 0018/99 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

As COMISSÕES DE FINANÇAS, e ORÇAMENTOS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, estas Comissões se reuniram no dia 22.06.99 às 19 horas nesta Unidade Orçamentária. O Projeto ora em estudo, não recebeu nenhuma alteração decorrente de emendas, por isso, estamos analisando lo emitindo parecer, sem restrições.

É o relatório.

Parecer:

Como é sabido, neste segundo trimestre do ano, uma atividade tem destaque especial na órbita do Legislativo. É a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Trata-se de uma peça importante do planejamento financeiro e orçamentário do Município, já que é ela que definirá as metas e prioridades da administração Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente.

Ela também orientará a elaboração da lei orçamentária anual e irá dispor sobre as alterações na legislação tributária.

Em outras palavras, a lei de diretrizes orçamentárias é o instrumento legal que definirá o que vai ser feito no exercício financeiro posterior, ou seja, é a lei que vai evidenciar as metas físicas já previstas no plano plurianual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, também chamada LDO, tem outro aspecto muito importante, é ela que vai impulsionar a Administração para alcançar os objetivos propostos, por isso, é peça obrigatória do processo orçamentário.

A partir de todas as considerações aqui aduzidas, as quais estão totalmente compatíveis com a LDO deste Município, entendemos nesta Comissão cumprida a fase de elaboração legislativa, inclusive a redação final do texto, tendo perfeitamente condição de ser aprovada conforme manifestação dos demais ilustres Vereadores.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SALA DAS SESSOES, 22 de junho de 1999.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO

LORINDO WRUCK
RELATOR

COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

LORINDO WRUCK
PRESIDENTE

DAVID KLIPPEL
RELATOR

MOACYR ELIAS KUSTER
SECRETÁRIO

COMISSAO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PAULO LOVATTI JUNIOR
PRESIDENTE

PAULO CESAR GILLES
RELATOR

ABEL KIEFFER
SECRETÁRIO

COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DAVID KLIPPEL
PRESIDENTE

MOACYR ELIAS KUSTER
RELATOR

AMRÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO